



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 16/2020, DIVULGAM:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA  
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada *campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residencia.ufsb@gmail.com, pelo próprio interessado, até as 16h do dia 23/07/2020, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO\_CPF\_João Silva Oliveira; RECURSO\_CJA\_Maria Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

**Campus Jorge Amado  
Subprojeto de áreas prioritárias**

Nome	Situação
<b>LI Matemática e Computação</b>	
Táisa Martins dos Santos	Inscrição indeferida por não atendimento aos requisitos do edital.

**Campus Paulo Freire  
Subprojeto de áreas prioritárias**

Nome	Situação
<b>LI Linguagens e suas Tecnologias</b>	
Raquel Alves Basilio	bolsista
<b>Estudante aprovada não-bolsista</b>	
Alexsandra de Jesus Souza	não-bolsista

Itabuna/ Porto Seguro/ Teixeira de Freitas, 19 de agosto de 2020.

  
Prof. Dra. Gabriela Rodella de Oliveira  
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB